

DOM-29-4-99



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1457/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0237/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Wadih Mutran, que visa instituir no Município de São
Paulo a "Campanha Permanente de Doação de Sangue no
Município de São Paulo", e dá outras providências.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I e no art. 37,
"caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/10/98.

Wadih Mutran-Presidente

Salim Curiati-Relator

Arselino Tatto

Ivo Morganti

Viviani Ferraz.

PL 237/98